

PORTARIA Nº 178/2019
, DATA: 04/10/2019

SÚMULA: “NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a lei municipal nº 33/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para mandato de 02 (dois) anos, **gestão 2019 a 2021**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição partidária, responsável pelo controle social da Política Pública de Atendimento ao Idoso, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Titular ou suplente
Silvania de Agostinho Bussolaro	Departamento de Saúde	Titular
Emília Lemes dos Santos	Departamento de Saúde	Suplente
Marli Bordin da Silva	Departamento de Educação	Titular
Janete Sgarabotto Barpp	Departamento de Educação	Suplente
Dayane Rakel de Oliveira Pereira	Departamento de Assistência Social	Titular
Silvana Giongo	Departamento de Assistência Social	Suplente
Daiana Bagattini	Departamento de Esporte	Titular
Luiz Paulo Campra	Departamento de Esporte	Suplente


NÃO GOVERNAMENTAL

João Galiotto	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Juvenildo Mascarello	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Edeni de Fátima Lovizon	Pastoral do Idoso	Titular
Sandra Mara Martinello Terres	Pastoral do Idoso	Suplente
Nelsi Teresinha Zanella	Grupo de Idosos Papimar	Titular
Neuza Scheffer da Silva	Usuários – Grupo SCFV	Suplente

Eliane de Bortoli	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular
Elaine de Fátima Mench Buffon	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de setembro de 2019.


NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
Prefeito Municipal